



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

000236

**DECRETO Nº 2.982
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.012.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada Rua “**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**”, a via Pública identificada como rua “D” e localizada na Vila Palazzi, nesta cidade.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de dezembro de 2.012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa